



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2111 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 21 de junho de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min, do dia 03 de julho de 2023**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, do tipo "menor preço por item", objetivando Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município, vinculada a ementa nº 10277.035000/1210-07, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>

Taboleiro Grande/RN, 21 de junho de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 200601

Processo Administrativo: 20060001/2023

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 200601/2023, visando a contratação de serviços relativos ao ensino de música instrumental, sopro e percussão, visando à capacitação de crianças a partir de 08 anos e jovens deste Município, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	23/06/2023
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	15:30 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	<a href="https://taboleirogrande.rn.gov.br">https://taboleirogrande.rn.gov.br</a>
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN 20 de junho de 2023.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

### RESULTADO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do Pregão Presencial nº 009/2023-SRP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Instalação de Sistema Solar, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, em 10 (dez) prédios públicos, totalizando potência de 501,6kwp, para atender todos os setores da administração do Município de Taboleiro Grande/RN. O Pregoeiro e Equipe de Apoio utilizando critérios com disposições claras e parâmetros objetivos, analisou minuciosamente toda documentação apresentada na sessão do dia 13/06/2023, pela empresa **GUARANI SOLAR LTDA.**, classificada como 1ª colocada no certame. Em decorrência da minuciosa e acurada análise, o Pregoeiro e Equipe de Apoio cumprindo rigorosamente todas as disposições contidas no Edital, declarou a licitante **INABILITADA** pelos seguintes motivos: **01)** Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF com a validade vencida, infringindo o Item 9.12, na letra "c" do Edital; **02)** Deixou de apresentar o Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, infringindo o item 9.1.3, na letra, " b" do Edital, **03)** Deixou de apresentar a Declaração de que a empresa contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, exigida no item 7, Modelo "B", do Anexo IV, infringindo o Item 9.4 do Edital, **04)** Apresentou Declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP, falseando com a verdade, visto que sua receita operacional bruta, no último exercício financeiro, perfaz o valor total de R\$ 5.734.996,07 (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos), valor superior ao estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor Contábil deste Município. Fica estabelecida a data de **27/06/2023, às 10:30 (dez horas e trinta minutos)**, para reabertura do certame, com vistas a dar continuidade a análise da documentação de habilitação da empresa classificada em 2º lugar.

Taboleiro Grande/RN, 21 de junho de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**